



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2023

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, estabelecida no Município de Corumbá/MS, neste ato representada por seu titular e Ordenador de Despesas o Sr. EDUARDO AGUILAR IUNES, inscrito(a) no CPF sob o nº 408.551.801-10, portador(a) da Carteira de Identidade nº 492254 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro, nº 1300, Apto. 02, Bairro Aeroporto, nesta cidade de Corumbá (MS), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 43/2023, Processo Administrativo n.º 9.159/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais n.º 2.247/2020 e nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

Referente a registro de preço para eventual aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
113203		LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.348.052/0001-80				
Cota		AV ARNOBIO CALDEIRA FRANCO, 54 ***** - CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS - MG, CEP: 36328-000				
LC147		Telefone: (32) 8846-0067				
13	004.034.016	BOLA DE BASQUETE	UNID.	259	50,00	12.950,00
Não		BOLA DE BASQUETE CONFECCIONADA EM BORRACHA COM CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, TEXTURA EM ALTO RELEVO, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, GARANTINDO VEDAÇÃO ALTAMENTE RESISTENTE A DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E DEFORMAÇÕES MECÂNICAS; SEM GOMOS; COMPOSIÇÃO: 100% BORRACHA; ORIGEM: NACIONAL; CÂMARA: BORRACHA BUTÍLICA COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE; MIOLO: LUBRIFICADO E REMOVÍVEL; PESO APROXIMADO: 600 - 650G. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 75 A 78 CM; COR: LARANJA. Marca: Dalebol Basquete Borracha				
15	004.034.196	BOLA DE FUTSAL	UNID.	307	55,00	16.885,00
Não		BOLA DE FUTSAL CONFECCIONADA EM PU LAMINADO. 6 GOMOS. CÂMARA COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE. SEM COSTURA; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 62 - 64 CM; PESO APROXIMADO: 400 - 440GR; MIOLO: REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CORES DIVERSAS. Marca: Dalebol Futsal				
16	004.034.647	BOLA DE HANDEBOL	UN	242	47,00	11.374,00
Não		BOLA DE HANDEBOL - CONFECCIONADA EM PVC, SEM COSTURAS, COM 32 GOMOS COM LAMINADO, CÂMARA INTERNA COMPOSTA COM 6 DISCOS, MIOLO QUE PROTEJA A AGULHA PARA NÃO FURAR A CÂMERA, PESO APROXIMADO: 325 - 375G, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 54 - 56 CM. Marca: Dalebol H2L				
20	004.034.502	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12	UNID.	210	19,00	3.990,00
Não		BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12 - CONFECCIONADA EM BORRACHA, MATRIZADA, COM CÂMARA EM BORRACHA BUTÍLICA E SISTEMA DE BALANCEAMENTO. MIOLO LUBRIFICÁVEL E REMOVÍVEL, COM VEDAÇÃO ALTAMENTE				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



22	004.034.716	RESISTENTE A DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 55 – 58 CM; PESO 320 – 350 GRAMAS. CORES DIVERSAS. Marca: Dalebol Borracha N12	UNID.	280	48,00	13.440,00
Não		BOLA DE VOLEIBOL - CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM 18 GOMOS, COSTURA MATRIZADA, FIO DUAXIAL 48 FILAMENTOS MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA BUTIL. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 65 A 67 CM; PESO APROXIMADO: 260 - 280 G; CORES DIVERSAS. Marca: Dalebol VÁ'lei Microfibra				
24	004.034.717	BOMBA DE AR – CONFECCIONADA EM PVC TRANSLÚCIDO PLÁSTICO RÍGIDO E COM MANGUEIRA E AGULHA REMOVÍVEL. CALIBRAGEM COM DUPLA AÇÃO. O PRODUTO ACOMPANHA 2 AGULHAS E UMA MANGUEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO 23CM X ALTURA 3CM X LARGURA 3 CM. COR: DIVERSAS. Marca: Dalebol Dupla AÁ'ção	UNID.	100	18,00	1.800,00
Não		BOMBA DE AR – CONFECCIONADA EM PVC TRANSLÚCIDO PLÁSTICO RÍGIDO E COM MANGUEIRA E AGULHA REMOVÍVEL. CALIBRAGEM COM DUPLA AÇÃO. O PRODUTO ACOMPANHA 2 AGULHAS E UMA MANGUEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO 23CM X ALTURA 3CM X LARGURA 3 CM. COR: DIVERSAS. Marca: Dalebol Dupla AÁ'ção				
53	004.034.718	KIT CONE AGILIDADE - KIT COM 10 UNIDADES DE CONE AGILIDADE EM PLÁSTICO FLEXÍVEL. TAMANHO: 24CM CORES: VARIADAS (LARANJA / LIMAO / AZUL / AMARELO E VERMELHO). Marca: Dalebol 24 cm	KIT	114	50,00	5.700,00
Não		KIT CONE AGILIDADE - KIT COM 10 UNIDADES DE CONE AGILIDADE EM PLÁSTICO FLEXÍVEL. TAMANHO: 24CM CORES: VARIADAS (LARANJA / LIMAO / AZUL / AMARELO E VERMELHO). Marca: Dalebol 24 cm				
62	004.034.496	KIT TÊNIS DE MESA - RAQUETA DE MADEIRA COM CABO ANATÔMICO, COM DOIS LADOS REVESTIDOS DE BORRACHA, SENDO UM LISO E OUTRO COM GRIP. COMPOSIÇÃO DO KIT: 2 RAQUETES (MADEIRA E BORRACHA) – 3 BOLINHAS (POLIPROPILENO) – 2 SUPORTES (FERRO) – 1 REDE (POLIÉSTER). DIMENSÕES APROXIMADAS: BOLA 4CM DIÂMETRO - RAQUETE 25CM X 15CM X 0.7CM - SUPORTE 21,5CM X 3,5CM - REDE 12CM X 12,5CM. Marca: Dalebol TÁ'nis de Mesa	KIT	83	45,00	3.735,00
Não		KIT TÊNIS DE MESA - RAQUETA DE MADEIRA COM CABO ANATÔMICO, COM DOIS LADOS REVESTIDOS DE BORRACHA, SENDO UM LISO E OUTRO COM GRIP. COMPOSIÇÃO DO KIT: 2 RAQUETES (MADEIRA E BORRACHA) – 3 BOLINHAS (POLIPROPILENO) – 2 SUPORTES (FERRO) – 1 REDE (POLIÉSTER). DIMENSÕES APROXIMADAS: BOLA 4CM DIÂMETRO - RAQUETE 25CM X 15CM X 0.7CM - SUPORTE 21,5CM X 3,5CM - REDE 12CM X 12,5CM. Marca: Dalebol TÁ'nis de Mesa				
83	004.034.069	REDE DE VOLEIBOL 4 FAIXAS – MATERIAL NYLON, COMPOSIÇÃO: FIO 2,0 POLIETILENO (NYLON) COM TRATAMENTO UV – MALHA 14 CM ENTRE NÓS. 4 FAIXAS: SUPERIOR/INFERIOR 4 CM SINTÉTICAS COM CORDA GUIA. TAMANHO: (LXA) 9,50 X 1,0 M. Marca: Dalebol VÁ'lei Oficial	UNID.	31	89,00	2.759,00
Não		REDE DE VOLEIBOL 4 FAIXAS – MATERIAL NYLON, COMPOSIÇÃO: FIO 2,0 POLIETILENO (NYLON) COM TRATAMENTO UV – MALHA 14 CM ENTRE NÓS. 4 FAIXAS: SUPERIOR/INFERIOR 4 CM SINTÉTICAS COM CORDA GUIA. TAMANHO: (LXA) 9,50 X 1,0 M. Marca: Dalebol VÁ'lei Oficial				
						Total do Proponente
						72.633,00

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

4. ORGÃOS PARTICIPANTES

- 4.1. Secretaria Municipal de Governo
- 4.2. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
- 4.3. Secretaria Municipal de Educação
- 4.4. Secretaria Municipal de Saúde
- 4.5. Fundação de Turismo do Pantanal
- 4.6. Fundação de Esportes de Corumbá
- 4.7. Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

5. VALIDADE DA ATA



5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou



6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas.

7.1.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá a seu juízo encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e encaminhada no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência e Minuta do Contrato.

7.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto n. 2.298/2020.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos participantes.

CORUMBÁ, 23 DE *Outubro* DE 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

LJS COMERCIO E
INDUSTRIA
LTDA:48348052000180

Assinado de forma digital por LJS
COMERCIO E INDUSTRIA
LTDA:48348052000180
Dados: 2023.10.18 09:47:40 -03'00'

LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 48.348.052/0001-80